



RA – DA VIGÊNCIA: O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 067/2022-SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2023, com término em 07/07/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR –** A presente prorrogação é no valor global de R\$ 2.143.529,89 (dois milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	15791	GERENCIAMENTO DE FROTA	1.5.00.102000	33.90.39.82

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC. RESENHA DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 91458/2023-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:** neste ato representada pelo Subsecretário, o Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. **CONTRATADO: DINAMIC ELEVADORES COM PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 26.135.090/0001-11. REPRESENTANTE: JUAN CARLOS DE ARAÚJO. CPF: 750.451.252-49. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2019-SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/06/2023, com término em 12/06/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** A presente prorrogação é no valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	0309	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	1.5.00.102000	33.90.39.17

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 90/2013-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 127960/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Subsecretário, o Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. **CONTRATADA: ONÉLIA ALVES DA SILVA. CPF: 131.790.803-10, doravante denominada simplesmente LOCADORA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 90/2013-SEDUC, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/07/2023, com término em 23/07/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais), com valor global de R\$ 94.992,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	0291	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.5.00.102000	33.90.36.15

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0038/2022 – TJ/MA; PREGÃO ELETRÔNICO: 0065; ARP: 112023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ZOOM TECNOLOGIA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26642/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0038/2023 – TJMA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE PARA O AMBIENTE DE VIRTUALIZAÇÃO EXISTENTE NAS COMARCAS DE IMPERATRIZ, TIMON E CAXIAS; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº

46382023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GUILHERME NUNES SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0060/2022-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: LEILOEIRO OFICIAL MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.869/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA